

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 864/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa TCE/TO N. 10, de 11 de dezembro de 2008, e o teor do e-Doc n. 07010426686202128,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **HÍTALO SILVA BASTOS**, matrícula n. 87508, e **ROSIMAR ALVES DE BRITO**, matrícula n. 120213, para procederem a alimentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitação e Obras - SICAP- LO, com os dados dos Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação cuja contratação não exigir termo de contrato.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 103/2013.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça